



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 17 MAIO 2021

OFÍCIO GP 259/2021

Hortolândia, 04 de maio de 2021.

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

**Requerimento nº 171/2021**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 171/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer conforme Memorando MI SMEL nº 131/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Hortolândia, 22 de Abril de 2021.

**MI SMEL nº 131/2021**

**Protocolo Web nº: 10558/2021**

**À**

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**A/C: Sr. Gease Henrique de Oliveira Miguel**

**Assunto: Resposta de Requerimento**

Em resposta ao **Requerimento nº 171/2021** do Vereador Edimilson Marcelo Afonso, que requer informações sobre a ajuda de custo aos atletas do Centro de Formação Esportiva de Hortolândia, temos a informar que:

1 – No ano de 2020 e no início de 2021, período que muitas atividades foram suspensas em razão de medidas para combate ao Novo Coronavírus, que os atletas continuaram a receber a ajuda de custo? E os monitores e instrutores, receberam algum auxílio financeiro neste período?

2 – Dentro do orçamento previsto para o Centro de Formação Esportiva de Hortolândia é possível incluir o fornecimento de Cestas Básicas para os atletas, monitores e instrutores?

*Antes de responder especificadamente as questões 1 e 2 do requerimento, cabe ressaltar que o Bolsa Atleta, tem como objetivo principal, fornecer uma ajuda de custo financeira mensal, para auxiliar os atletas da cidade na compra de materiais esportivos, transporte para os treinos, suplementos alimentares, entre outros. Adicionalmente, somente recebem o auxílio os atletas que são escolhidos por seus treinadores e que representam a cidade em competições municipais, estaduais e ou nacionais. Infelizmente, não é possível contemplar todos, somente aqueles que possuem melhor desempenho e potencial esportivo. Contudo, o Bolsa Atleta, não tem como finalidade principal um caráter social e sim de rendimento esportivo, por isso o nome Bolsa Atleta.*

**Resposta as questões 1 e 2 do requerimento.**

**1- Sim. Tanto monitores como os atletas receberam os pagamentos no ano de 2020. Haja vista que o os treinamentos e competições para o ano, já estavam programados antes da pandemia do COVID-19. Além disso, o requerimento para os pagamentos dos atletas e monitores, deve ser realizado até março, mês anterior aos períodos de quarentena referente ao COVID-19. Em relação ao ano de 2021, somente os monitores esportivos, estão recebendo uma ajuda de custo mensal, pois estão com suas cargas de treinos/aula reduzidas. Estes, no início do ano realizaram a construção do plano de retomada das atividades e a elaboração dos planos de atividade anual. Neste momento, devido aos decretos de isolamento social, todos estão**

**Município de Hortolândia**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Palácio das Águas  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP.  
CEP: 13.184-472 – Fone: 19.3965-1400 - Email: [esporte@hortolandia.sp.gov.br](mailto:esporte@hortolandia.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

*com aulas on-line. Em relação aos atletas, a Secretaria de Esporte e Lazer, entende que, como não existe previsão para retomada dos treinamentos e competições, não faz sentido o pagamento do Bolsa Atleta para um aluno que não está treinando ou obtendo despesas para realizar os treinamentos. No entanto, assim que os treinamentos retomarem, os pagamentos também serão realizados.*

*2- Entende-se que o fornecimento de cestas básicas, será de grande valia para todos. No entanto, por ter um caráter estritamente social, deverá ser realizado para todos os atletas que treinam nas escolinhas esportivas do município e não apenas aqueles que recebiam uma ajuda de custo para representarem à cidade nas competições esportivas. Neste caso, já adiantamos que não possuímos dotação orçamentária para tal, mesmo que as leis do Bolsa Atleta permitam a compra do item sugerido. Felizmente, acreditamos que muitos dos nossos alunos devem estar recebendo a cesta básica oferecida pela prefeitura Municipal de Hortolândia, visto que a maioria dos alunos pertencem a rede Municipal de Ensino.*

Atenciosamente,

**Jonas Pereira de Lima**  
**Secretário Municipal**  
**Secretaria de Esporte e Lazer**

**Município de Hortolândia**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Palácio das Águas  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP.  
CEP: 13.184-472 – Fone: 19.3965-1400 - Email: [esporte@hortolandia.sp.gov.br](mailto:esporte@hortolandia.sp.gov.br)